



PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO Nº 1305/2022/GPNV.

Nova Venécia/ES, 18 de novembro de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
Vanderlei Bastos Gonçalves
Presidente da Câmara de Vereadores
Nova Venécia-ES

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES	
PROTOCOLO Nº <u>27772/2022</u>	
Recebido em:	<u>21/11/2022</u>
Horário:	<u>10:30</u> horas
Rubrica:	<u>AD</u>

Assunto: Encaminha Lei nº 3.686, de 18 de novembro de 2022.

Senhor Presidente;

Servimo-nos do presente para encaminhar a essa colenda casa de leis, as leis abaixo elencadas, devidamente sancionadas, para os devidos fins:

- **LEI Nº 3.686, DE 18 DE NOVEMBRO 2022 - CONCEDE ABONO PECUNIÁRIO AOS SERVIDORES ATIVOS DO QUADRO DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES, EM CARÁTER EXCEPCIONAL.**

Atenciosamente,

ANDRÉ WILER SILVA FAGUNDES
PREFEITO

DESPACHO	
Ac:	<u>Del</u>
para:	<u>Arquivo</u>
Data:	<u>21/11/2022</u>
Presidente CMNV - ES	

DESPACHO DO DEL:	
1) Recebido para arquivamento	
2) Arquiva-se anexado ao processo correspondente	
<u>Projeto de Lei nº 64/2022</u>	
Em	<u>23/11/2022</u>
<u>Wosi</u>	
Diretor(a) do DEL	